



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

### RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 23 de março de 2023.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 185/2022**, que objetiva o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CÂMARAS DE VACINAS, FREEZER E REFRIGERADORES, GERADOR DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS PARA NEBULIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS AFINS, DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO À PACIENTES ATENDIDOS A NÍVEL DOMICILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.**”

Solicita esclarecimento nos termos que seguem:

***Questão 01:** Preocupados em manter a qualidade e garantia dos nossos equipamentos e referente ao processo localizado, sugerimos separar os equipamentos em lotes divididos por marcas, isso possibilitará que os equipamentos sejam atendidos por técnicos especializados bem como a utilização de peças originais e de fábrica. Para o Estado de São Paulo possuímos exclusividade de atendimento da marca, conforme documento anexo, e técnicos próprios para atendimento. Com as manutenções realizadas por técnicos especialistas da marca, peças originais e treinamentos, podemos garantir o melhor atendimento e funcionamento dos equipamentos.*

A Secretaria Municipal de Saúde, requisitante do presente processo, manifestou-se por meio do Ofício nº 203/2023, o qual disponibilizo em anexo para conhecimento.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do e-mail: [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial

---



Birigui, 21 de Março de 2023

Ofício nº 203/2023 - RNMS/SECSAÚDE

Ao Senhor.

Ênio N. Linares Garcia

Pregoeiro Oficial.

Assunto: Resposta ao Ofício nº583/2023

Prezado Senhor,

Considerando o pedido de esclarecimento impetrado pela empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico no 018/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CÂMARAS DE VACINAS, FREEZER E REFRIGERADORES, GERADOR DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS PARA NEBULIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS AFINS, DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO À PACIENTES ATENDIDOS A NÍVEL DOMICILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II",

Ressaltamos que, após o término do prazo de garantia do produto, não existe a obrigatoriedade por exclusividade na contratação de manutenção, o que abre os leques de competitividade no certame. O edital apresenta uma caracterização abrangente informando que se trata de um serviço de natureza comum, podendo ser prestado por diversos fornecedores.

Ante o exposto é coerente não adotar a restrição de manutenção pelo fabricante da marca, uma vez que os equipamentos não são somente de um



fabricante, o que torna o enquadramento como bem comum, abrindo a possibilidade de participação de mais competidores para execução do objeto.

Pelos fatos e fundamentos mencionados não há irregularidades ou ilegalidades no edital, tão pouco alterações/retificações a serem feitas nas cláusulas editalícias.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



Fernando Monteiro Pereira  
**Diretor de Plan. Rec. Fin. da Saúde**



Maraisa M. Macedo Martins  
Secretária Adjunta de Saúde  
de Birigui

Cássia Rita Santana Celestino  
**Secretária Municipal de Saúde**